



PLANO MUNICIPAL LGBTQIAPN+

FICHA TÉCNICA

Álvaro Damião
Prefeito

André Reis
Secretário Municipal de Assistência Social
e Direitos Humanos

Luana Magalhães de Araújo Cunha
Subsecretária de Direitos Humanos

Caio Benevides Pedra
Diretor de Políticas para a
População LGBT

Elaboração

**COMISSÃO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DE PESSOAS LGBTQIAPN+ (Mandato 2024-2026)**

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Marina Alves Amorim (Coordenação)
Ana Clara da Costa Nascimento Baeta
Beatriz Ribeiro Acácio
Isabela Ferreira Martins
Mariana Di Paula Cardoso
Melissa Helena das Chagas Pires
Rafaela Bigonha Bovareto Silveira

DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT

Adriane Cobucci de Padua
Fabrícia Miranda Oliveira
Grazielle Guimarães
Izabela Erichsen Calijorne
Lucas Ferreira Pedro dos Santos
Márcio Luiz Guglielmoni
Vênus Drubscky

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Fabiana Sabioni Ferreira
Stênio Henrique de Lima Silva

AIDS

Síndrome da
Imunodeficiência Adquirida

APS

Atenção Primária à Saúde

CEAM Benvinda

Centro Especializado de
Atendimento à Mulher

CEM

Centro de Especialidades Médicas

CEPES

Centro Público de Economia Solidária

CMDI

Centro Municipal de Diagnóstico
por Imagem

CMLGBTQIAPN+

Comissão Municipal dos
Direitos Humanos e Cidadania de
Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais,
Travestis, Transexuais, Queers,
Intersexos, Assexuais, Pansexuais,
Não-Binárias e outras

CnaR

Consultório na Rua

CNPJ

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

COMPIR

Comitê Gestor do Programa de
Certificação em Promoção da
Igualdade Racial

Siglas

Siglas

CRJ

Centro de Referência das Juventudes

CRLGBT

Centro de Referência LGBT

CRPI

Centros de Referência da Pessoa Idosa

CS

Centro de Saúde

CTA

Centros de Especialidades Centros de Testagem e Aconselhamento

DLGBT

Diretoria de Políticas para a População LGBT

DEAM

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

EAD

Educação à Distância

EG

Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro

EGEDI

Grupo de Pesquisa Estado Gênero e Diversidade

EPP

Empresa de Pequeno Porte

EPS

Economia Popular Solidária

FHEMIG

Fundação Hospitalar do
Estado de Minas Gerais

FJP

Fundação João Pinheiro

FMC

Fundação Municipal de Cultura

GEAPS

Gerência de Atenção Primária à Saúde

GEICS

Gerência de Integração do
Cuidado à Saúde

GERAE

Gerência da Rede
Ambulatorial Especializada

GERI

Gerência de Extensão e
Relações Institucionais da
Fundação João Pinheiro

GEPAM

Grupamento Especializado de
Proteção à Mulher

GEPSA

Gerência de Promoção à Saúde

GRSAM

Gerência de Saúde Mental

HIV

Vírus da Imunodeficiência Humana

IST

Infecção Sexualmente Transmissível

Siglas

Siglas

LGBTQIAPN+

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Não-Binárias e outras

LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados

ME

Microempresa

MEI

Microempreendedor individual

MSE

Medidas Socioeducativas em meio aberto;

OSC

Organização da Sociedade Civil

PAEFI

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PBH

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

POP

Procedimento Operacional Padrão

PrEP

Profilaxia Pré-Exposição

PROMETI

Projeto Mercado Trabalho Inclusivo

SEAS

Serviço de Abordagem Social

SINE

Sistema Nacional de Emprego

SMASDH

Secretaria Municipal de
Assistência Social e Direitos Humanos

SMDE

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Relações Internacionais

SMED

Secretaria Municipal de Educação

SMEL

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SMSA

Secretaria Municipal de Saúde

SPEPDI

Serviço de Proteção Especial
para Pessoas Idosas e
Pessoas com Deficiência

SUASS

Subsecretaria de Assistência Social

SUDH

Subsecretaria de Direitos Humanos

SUS

Sistema Único de Saúde

UDM

Unidades Dispensadoras
de Medicamentos

Siglas

Siglas

UPA

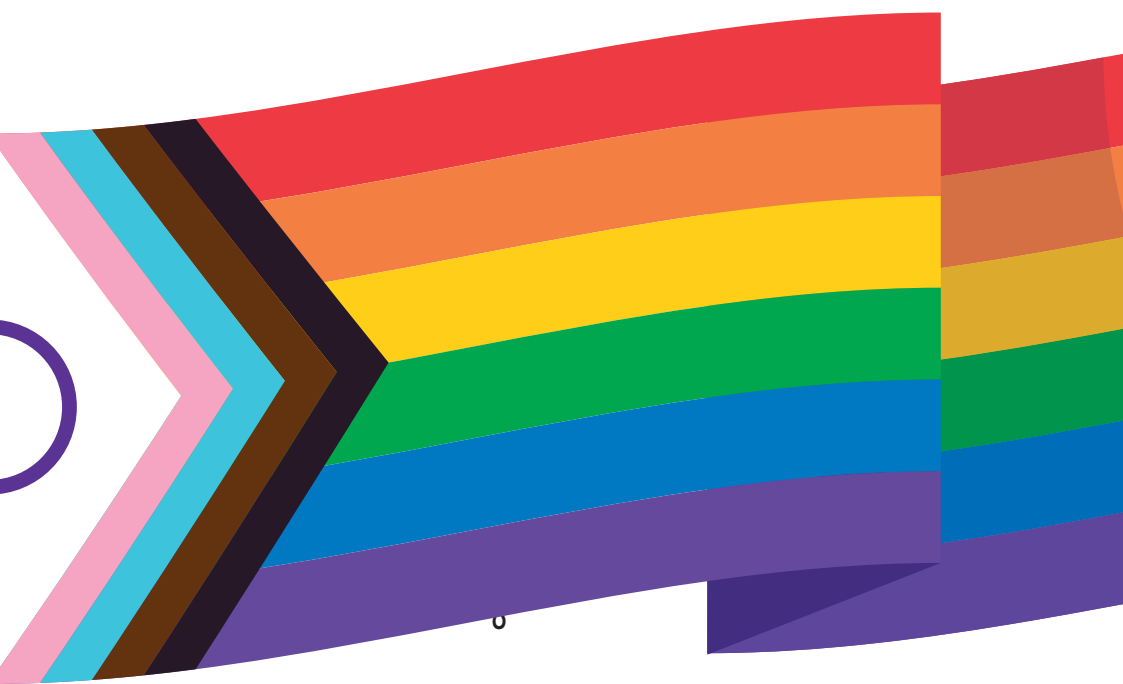
Unidade de Pronto Atendimento

URBEL

Companhia Urbanizadora de
Habitação de Belo Horizonte

URS

Unidades de Referência Secundária



Sumário



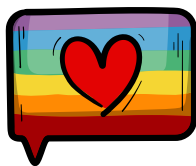
Apresentação _____ **10**

Nota Metodológica ____ **15**

Diagnóstico _____ **18**

Plano Municipal _____ **43**
de Políticas
para a População
LGBTQIAPN+

Glossário _____ **68**



Apresentação

Formular políticas públicas para a população LGBTQIAPN+ no Brasil significa, antes de tudo, enfrentar um paradoxo estrutural: ainda que essas políticas se mostrem cada dia mais necessárias, são poucos e precários os dados oficiais que existem para sustentá-las. A ausência histórica de registros sistemáticos sobre orientação sexual e identidade de gênero nos censos, pesquisas e sistemas de informação do nosso país não é uma lacuna neutra. Ao contrário, é ela própria uma forma de invisibilização. E, no entanto, os dados que existem, majoritariamente produzidos pela sociedade civil e alguns deles com problemas graves de metodologia decorrentes justamente de barreiras que somente o Estado poderia transpor, convergem de maneira inequívoca: índices alarmantes de violência, dificuldades persistentes de acesso a saúde, educação, moradia e trabalho, além de uma exclusão que atravessa gerações e se aprofunda quando somada a outras desigualdades. E é justamente nessa tensão entre o silêncio dos números oficiais e o que os números existentes revelam que se

justifica a urgência e a legitimidade deste Plano Municipal de Políticas para a População LGBTQIAPN+.

A ausência de dados oficiais, porém, é apenas uma das dimensões desse desafio. A sigla LGBTQIAPN+ não nomeia um grupo homogêneo, ela reúne, em uma mesma expressão, realidades profundamente distintas. Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres e homens trans, pessoas intersexo, assexuais, pansexuais e não-binárias compartilham a experiência da dissidência em relação a normas de gênero e sexualidade, mas enfrentam formas específicas de exclusão, violência e invisibilidade. Cada letra carrega um conjunto próprio de vulnerabilidades, histórias de luta e demandas que não se resolvem com uma mesma resposta.

A isso, ainda se somam os recortes que atravessam todas essas identidades: raça, classe social, gênero, idade, território, deficiência. Uma travesti negra e periférica, por exemplo, enfrenta uma combinação de violências que não pode ser compreendida ou enfrentada se cada uma dessas dimensões for tratada isoladamente. Nenhuma política pública voltada à população LGBTQIAPN+ será efetiva se partir do pressuposto de que esse público é uno e uniforme. As ações chegarão de formas muito diferentes a cada grupo (e, para alguns, simplesmente não chegarão) se não forem desenhadas com esse olhar.

Ao mesmo tempo, é preciso reconhecer que pessoas LGBTQIAPN+ estão em toda parte. Estão em

todas as raças, todas as classes, todas as idades, todos os territórios da cidade. Utilizam o sistema de saúde, frequentam escolas, acessam o mercado de trabalho, dependem da assistência social, circulam pelos espaços públicos. Não se trata, portanto, de um “tema específico” que compete a uma única secretaria ou programa. Trata-se de uma dimensão que atravessa toda a estrutura do poder público municipal.

É por isso que este Plano não se organiza como um conjunto de ações isoladas voltadas a um grupo à parte. Ele se propõe a dialogar com toda a estrutura do Executivo Municipal — reconhecendo que melhorar a vida da população LGBTQIAPN+ em Belo Horizonte exige políticas que considerem a multiplicidade de quem são essas pessoas, onde estão, o que vivenciam e o que precisam. Belo Horizonte não parte do zero. Ao longo de quase duas décadas, o município construiu uma trajetória que o coloca entre as referências nacionais em políticas públicas para a população LGBTQIAPN+. O Centro de Referência LGBT, fundado em 2007, é um dos mais antigos do Brasil ainda em funcionamento e marca o início de uma linha do tempo em que o município nunca deixou de avançar. Em 2017, foi criada a Diretoria de Políticas para a População LGBT, integrante da Subsecretaria de Direitos Humanos, com a missão de gerir equipamentos e políticas específicas e, ao mesmo tempo, garantir que pessoas LGBTQIAPN+ sejam bem atendidas em todos os serviços e espaços municipais. Em 2022, Belo Horizonte inaugurou a primeira casa de

acolhimento institucional exclusiva para essa população totalmente financiada pelo poder público no Brasil, hoje batizada de Casa Sissy Kelly. E, em 2023, instituiu a Comissão Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Pessoas LGBTQIAPN+, que passou a funcionar em 2024 como o primeiro e único espaço colegiado e paritário de diálogo entre poder público e sociedade civil sobre as demandas específicas dessa população no município.

Este Plano é o próximo passo dessa trajetória. Ele foi anunciado em novembro de 2024, na abertura da 3ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ de Belo Horizonte, com um compromisso claro: aproveitar tudo o que aquela conferência produziria e tudo o que já havia sido produzido nas duas edições anteriores, realizadas em 2011 e 2015. Ao longo de 2025, a Diretoria de Políticas para a População LGBT e a Comissão Municipal LGBTQIAPN+ conduziram a formulação do Plano em parceria com a Fundação João Pinheiro, por meio do EGEDI, Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade, que desenvolveu a metodologia e coordenou o trabalho técnico. Cada etapa foi discutida coletivamente pela Comissão, em sua composição paritária entre poder público e sociedade civil. A etapa final foi levada a um encontro de dia inteiro com a sociedade civil ampliada, realizado em um sábado no Centro de Referência das Juventudes, onde os grupos presentes puderam sugerir ajustes ao texto já bastante avançado. Em 2026, o resultado passou pela validação interna das secretarias da Prefeitura.

O Plano que o leitor tem em mãos é, portanto, fruto de um processo que durou mais de um ano e que reuniu conferências, pesquisa acadêmica, participação social e gestão pública. Mais do que isso, ele representa uma forma de honrar o trabalho da sociedade civil organizada de Belo Horizonte ao longo de tantos anos e de três conferências.

Ser o primeiro plano municipal de políticas para a população LGBTQIAPN+ de Belo Horizonte é uma conquista e uma responsabilidade. Uma conquista porque formaliza e estrutura uma política que já existe, dando a ela horizonte, metas e comprometimento institucional. E uma responsabilidade porque estabelece um novo patamar de exigência para o município, que passa a ter não apenas equipamentos e ações, mas um compromisso público de melhoria contínua, com metas, prioridades e transparência. O desafio que se abre a partir daqui é da Comissão Municipal LGBTQIAPN+ e de toda a sociedade civil: monitorar o cumprimento deste Plano, cobrar seus avanços e seguir construindo, junto com o poder público, uma Belo Horizonte sem LGBTfobia, que respeite e acolha todas as pessoas.



NOTA

Metodológica

Fundação João Pinheiro

A elaboração do presente Plano Municipal de Políticas Públicas para a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, Não-binárias e pessoas com outras identidades de gênero e orientações sexuais não contempladas anteriormente (LGBTQIAPN+) de Belo Horizonte é fruto de parceria entre a Diretoria de Políticas para a População LGBT da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) e a Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho (EG) da Fundação João Pinheiro (FJP) - por meio da sua Gerência de Extensão e Relações Institucionais (Geri) e do Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade (Egedi).

A metodologia adotada possui caráter técnico-participativo. Ela buscou conciliar o rigor técnico necessário, para a sistematização das informações oriundas das conferências de políticas públicas com foco na população LGBTQIAPN+, em especial, da 3ª conferência, ocorrida em novembro de 2024, e a formulação das propostas utilizando, também tecnicamente, mecanismos de participação. Isso inclui o diálogo com as diversas secretarias do município, mas, também, com a Comissão Mu-

nicipal de Direitos Humanos e Cidadania de Pessoas LGBTQIAPN+ (CMLGBTQIAPN+) e a sociedade civil. Reconhece-se, assim, a importância, na construção de políticas públicas eficazes, do plano materializar o compromisso público da Administração Pública municipal como um todo com um grupo específico da população e, ao mesmo tempo, dele ser legítimo socialmente.

O processo de elaboração se estruturou em etapas, compreendendo:

- ★ elaboração de instrumento de planejamento, mais especificamente de uma ficha para análise das propostas e demandas da população LGBTQIAPN+ de Belo Horizonte expressas nas conferências municipais específicas;
- ★ análise das propostas oriundas especificamente da 3ª Conferência Municipal LGBTQIAPN+ de Belo Horizonte, mas, também, da 1ª e da 2ª, a partir das fichas técnicas mencionadas anteriormente;
- ★ elaboração de diagnóstico das políticas públicas específicas já existentes para a população LGBTQIAPN+ no âmbito da PBH, das políticas públicas não-específicas que abrangem a população LGBTQIAPN+;
- ★ consulta da CMLGBTQIAPN+ acerca das análises das propostas mencionadas logo acima;
- ★ desenho da versão preliminar do plano, com base nas fichas técnicas de análise das propostas das conferências, por meio do diálogo entre técnicos da DLGBT e professora e estudantes da EG/FJP;

- ★ consultas sobre a versão preliminar do plano, junto à CMLGBTQIAPN+, à sociedade civil e às secretarias municipais;
- ★ consolidação das diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas do plano.

As sessões participativas permitiram identificar demandas, desafios e potencialidades percebidos pelos diferentes grupos e instituições envolvidos, o que muito contribuiu para o aprimoramento das propostas apresentadas. Além disso, a construção metodológica considerou critérios de viabilidade técnica e alinhamento com os marcos legais e institucionais pertinentes, de modo que o plano fosse além de um registro de necessidades da população LGBTQIAPN+ e configurasse como um compromisso público da PBH frente a essa população.

Ressalta-se que o detalhamento integral do percurso metodológico, incluindo instrumentos, registros das atividades participativas, registros das etapas da construção, etc. dará origem a um relatório específico com foco no registro integral desse processo.

Por fim, é importante ressaltar que esse é um documento vivo. Logo, seu caráter é dinâmico, e ele não somente pode como deve ser revisado e atualizado, à medida que ocorrer o desenvolvimento e a avaliação das ações, assim como a produção de novos diagnósticos com a identificação de novas demandas pertinentes ao município.



Diagnóstico das Ofertas da PBH para a População LGBTQIAPN+

A construção de um Plano Municipal LGBTQIAPN+ exige, entre outras coisas, conhecer as ofertas do município para essa população, a fim de identificar as potencialidades e defasagens no atendimento às suas demandas e na garantia de seus direitos. Dessa forma, os objetivos, metas e estratégias do plano dialogam com a realidade do município e o documento é formulado para promover o fortalecimento e aprimoramento das ofertas existentes, bem como as adequações e proposições de novas ofertas que supram as deficiências quanto ao atendimento das demandas e garantia de direitos dessa população.

Diante disso, foi elaborado, em cooperação com representantes de cada secretaria municipal e com o auxílio da equipe da Fundação João Pinheiro (que tem acompanhado a elaboração do presente Plano), um diagnóstico das ofertas do município de Belo Horizonte para a população LGBTQIAPN+, no que tange a políticas específicas para esse grupo e políticas não específicas, mas acessíveis e relevantes para essa população.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A política de Assistência Social do município não apresenta ofertas específicas para o público LGBTQIAPN+ na Subsecretaria de Assistência Social (SUASS), mas esta população tem acesso garantido às ofertas da Assistência. É importante ressaltar que a temática dos direitos da população LGBTQIAPN+ é abordada de forma transversal em todas as unidades e serviços que compõem as ofertas da Subsecretaria. Essa abordagem ocorre tanto nos atendimentos individuais e familiares quanto nas ações coletivas e campanhas comunitárias desenvolvidas nos serviços e programas. O objetivo dessas iniciativas é promover a mobilização e a sensibilização da população em defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+.

Na Proteção Social Básica, o público LGBTQIAPN+ pode encontrar acolhida e orientações nos Centros de Referências da Assistência Social - e nos Serviços de Proteção Social Básica Regionais sempre que vivenciar situações de vulnerabilidade social. Nessas unidades, objetiva-se a prevenção de situações de risco social e a promoção do acesso a serviços, benefícios e projetos da assistência social, na perspectiva do fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários e da autonomia, bem como desenvolver ações para a garantia de direitos.

Na Proteção Social de Média Complexidade, o público LGBTQIAPN+ poderá ser atendido ou acompanhado, por meio de demanda espontânea ou encaminhamento, em serviços como: PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; SEAS - Serviço de Abordagem So-

cial; MSE - Medidas Socioeducativas em meio aberto; SPEPDI - Serviço de Proteção Especial para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência; Centro Pop - Centro de Referência Especializado para População de Rua; e Centro Dia do Idoso. Esses serviços oferecem atendimento e acompanhamento a pessoas que estão em situação de risco social em decorrência da vivência de violações de direitos no âmbito doméstico e/ou intrafamiliar, objetivando contribuir para a superação dessas situações, fortalecendo vínculos familiares, comunitários e sociais, a autonomia e a garantia de direitos.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade oferece acolhimento institucional e proteção a indivíduos e famílias afastados temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitário e que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Esses serviços funcionam como moradia provisória até que a pessoa possa retornar à família, seja encaminhada para família substituta, quando for o caso, ou alcance sua autonomia. O acesso às unidades de acolhimento se dá por meio do encaminhamento de um dos serviços socioassistenciais, por determinação judicial ou, no caso dos Abrigos para População em Situação de Rua, por demanda espontânea.

A Assistência Social de BH também dispõe de Serviço de Atenção ao Migrante, oferecido a famílias e indivíduos que estejam vivenciando situação de migração no município de Belo Horizonte. O objetivo do serviço é evitar o agravamento da situação de migração e a consequente permanência dos indivíduos e das famílias nas ruas. São oferecidas escuta qualificada, orientações, realização de encaminhamentos para a rede socioassistencial, além da concessão do benefício passagem intermunicipal e interestadual (conforme parecer da equipe técnica) e articulação e fomento de uma rede de proteção social nas cidades de origem dos cidadãos, entre outras atividades.

CULTURA

O que a PBH já oferece:

O FMC possui editais voltados à diversidade e ações afirmativas. Nos editais mais recentes (como o Edital Multilinguagens 2023 e o de Ações Culturais Afirmativas), havia linhas específicas para projetos com recorte LGBTQIAPN+. Entretanto, os recursos não são garantidos anualmente e a seleção depende da competitividade e capacidade técnica de elaboração de projetos.

A secretaria dispõe ainda do Cine Diversidade/Mostra Todas as Cores (PBH), que apresenta produções cinematográficas com temática LGBTQIAPN+.

O Programa Arena da Cultura - Escola Livre de Artes não é específico para a população LGBTQIAPN+, mas apresenta grande procura por parte dessa população.

A Cultura realiza cessão de espaços (Viaduto, Centros Culturais) para eventos e festivais de cultura com grande procura/abordagem de temas LGBTQIAPN+.

Conta também com a programação cultural dos espaços e equipamentos públicos: Viada Cultural, Gaymada, Ball e outras ações (OSC via editais).

Não há política permanente de fomento à memória LGBTQIA+, criação de centros culturais especializados ou acervo público de produções culturais LGBTQIAPN+.

DIREITOS HUMANOS

A Subsecretaria de Direitos Humanos possui diversas diretorias temáticas voltadas à garantia de direitos dos grupos populacionais mais vulneráveis. Entre elas, destaca-se a Diretoria de Políticas para a População LGBT (DLGBT), órgão específico e central no que diz respeito à promoção e garantia de direitos dessa população no âmbito do poder público municipal.

A DLGBT atua em seis frentes principais. No diálogo com a sociedade civil, a PBH conta com a Comissão Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Pessoas LGBTQIAPN+, formada por representantes da sociedade civil e do poder público. A diretoria também apoia eventos, atende coletivos e organizações, e acompanha suas demandas e mobilizações.

Para a execução da política LGBT, a DLGBT dispõe de dois equipamentos: o Centro de Referência LGBT e a Casa de Acolhimento LGBT. O Centro realiza ações de orientação, defesa e promoção dos direitos humanos e cidadania, oferecendo acolhimento, acompanhamento psicossocial, orientação jurídica e encaminhamentos para pessoas LGBTQIAPN+ e suas famílias. A Casa funciona como acolhimento institucional para pessoas maiores de 18 anos em situação de rua e vulnerabilidade social, prioritariamente em condição de pobreza, que tenham sofrido violência física, verbal ou psicológica decorrente da LGTBfobia. O acolhimento busca fortalecer vínculos e promover autonomia, com duração que varia de alguns dias até seis meses, conforme avaliação técnica realizada pelos equipamentos socioassistenciais do município.

A articulação com outras políticas municipais visa garantir acesso e segurança a essa população. Esse trabalho resulta principalmente em capacitações de servidores para atendimento humanizado, além de acompanhamento de eventos, apoio ao diálogo com a sociedade, encaminhamento de denúncias e orientações técnicas para garantia de direitos.

Na formulação de políticas públicas, a DLGBT está elaborando o I Plano Municipal de Políticas para a População LGBTQIAPN+ de Belo Horizonte, baseado nas propostas das três conferências municipais realizadas em 2011, 2015 e 2024. O processo conta com a participação da Comissão LGBTQIAPN+, da sociedade civil e o apoio técnico da Fundação João Pinheiro, por meio do EGEDI (Grupo de Pesquisa Estado, Gênero e Diversidade). O Plano representa uma oportunidade de aprofundar o debate sobre a política municipal e avaliar possibilidades de melhoria dos serviços.

As formações e qualificações destinam-se à capacitação dos servidores e terceirizados da PBH para atendimento qualificado à população LGBTQIAPN+, respeitando suas demandas específicas e a diversidade. As formações variam conforme o perfil do público e incluem oficinas, rodas de conversa e eventos de grande porte, como o Congresso Municipal de Saúde Integral LGBTQIAPN+, cujo conteúdo é gravado, transcrito e publicado em livro digital de distribuição gratuita.

Por fim, a produção de dados e informações busca suprir a escassez de dados oficiais sobre a população LGBTQIAPN+ que é realidade em todo o país. A DLGBT produz materiais diversos e fomenta pesquisas que gerem informações técnicas qualificadas. São elaborados livros, materiais gráficos informativos e campanhas voltadas para servidores, usuários e instituições parceiras, abordando temas como diversidade sexual e de

gênero, direitos, acesso a serviços e canais de informação e denúncia.

Ainda no âmbito da Subsecretaria de Direitos Humanos, a Diretoria de Políticas para as Mulheres dispõe do CEAM Bem-vinda - Centro Especializado de Atendimento à Mulher, que oferta acolhimento e acompanhamento psicossocial a mulheres (cis e trans) que vivenciam ou vivenciaram situações de violência doméstica e familiar, baseada no gênero, com amparo legal na Lei Maria da Penha e na “Lei do Feminicídio”.

Outro equipamento importante enquanto espaço de participação, diálogo e de trocas de experiências entre indivíduos, instituições, grupos e coletivos que atuam em prol das juventudes do município é o Centro de Referência das Juventudes. O foco é fomentar a ocupação física e simbólica do CRJ, garantindo a livre expressão das diferentes performances juvenis, além da socialização. Este equipamento é ligado à Diretoria de Políticas para as Juventudes (DPJU) da SUDH.

Os Centros de Referência da Pessoa Idosa (CRPI), equipamentos da Diretoria de Políticas para a Pessoa Idosa (DPEI), oferecem programas, serviços e ações com foco na promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, buscando favorecer condições para o envelhecimento com autonomia, dignidade e saúde, além de exercitar a criação de novas tecnologias na abordagem e cuidado da pessoa idosa.

Sob a gestão da DPCA, destacamos a existência de um Conselho Tutelar em cada uma das 09 (nove) regionais administrativas do município de Belo Horizonte. Além dessas unidades, o serviço é complementado por uma equipe de conselheiros tutelares que atuam no Plantão Centralizado, assegurando o atendimento continuado por 24

horas a toda a população em casos de urgência fora do horário de expediente regular.

O Conselho Tutelar atua como um órgão autônomo e não jurisdicional do município, tendo como principal função zelar pela garantia e cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes. Sua responsabilidade inclui atender denúncias, reclamações, reivindicações e solicitações feitas por crianças, adolescentes, famílias, comunidade e cidadãos acerca de suspeita ou situação que envolva violação de direitos de crianças e adolescentes.

A DPCA também contribui com o trabalho ofertado pelo Conselho Tutelar através de uma equipe de assessoramento técnico especializada, composta por psicólogo, assistente social e advogados. Esta equipe fornece apoio técnico contínuo aos conselheiros tutelares, focando no atendimento qualificado de crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados. Além do suporte técnico geral, a equipe da DPCA atua na sensibilização e capacitação dos conselheiros tutelares, visando garantir um atendimento acolhedor e qualificado à população LGBTQIAPN+. Este trabalho conjunto assegura que os direitos desse grupo sejam respeitados com a devida especificidade e sensibilidade.

A SUDH também possui a Diretoria de Políticas de Reparação e Promoção da Igualdade Racial (DPIR), que coordena a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial por meio de ações transversais e conjuntas com os diferentes órgãos, equipamentos e serviços do Poder Público Municipal para combater o racismo e a discriminação. A Diretoria conta também com instâncias de discussão, planejamento e avaliação, tais como o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), o Comitê Gestor do Programa de Certificação em

Promoção da Igualdade Racial e os Grupos Gestores de Promoção da Igualdade Racial.

A Diretoria de Políticas para as Pessoas com Deficiência (DPPD), vinculada à Subsecretaria de Direitos Humanos, tem por finalidade elaborar, propor e coordenar as diretrizes de políticas públicas da cidade para a promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, conforme as definições dos Sistemas de Políticas Públicas e legislação vigente. Pautando-se nos propósitos, princípios, obrigações e demais disposições da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Federal nº 6.949/2009) e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), a DPPD busca assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua plena inclusão social e ao exercício da cidadania. Nesse sentido, exerce um trabalho de articulação com a sociedade civil organizada e permanente monitoramento dos programas, projetos e ações dos diversos órgãos municipais voltados para o atendimento e a inclusão da pessoa com deficiência.

EDUCAÇÃO

A Política Municipal de Educação conta com os seguintes programas e serviços direcionados à população LGBTQIAPN+:

Reconhecimento do uso institucional do nome social para pessoas maiores de 18 anos que se declarem transexuais ou travestis. O reconhecimento deste direito para pessoas menores de 18 anos é condicionado à anuência de responsáveis.

Outra política de grande importância diz respeito à garantia do acesso a absorventes higiênicos para estudantes da rede municipal, no intuito de assegurar a dignidade menstrual e o direito à higiene adequada durante o ciclo menstrual, reduzindo os obstáculos que impactam negativamente a permanência e a aprendizagem no espaço escolar.

A Secretaria Municipal de Educação dispõe de cursos EAD sobre Direitos Humanos e Equidade de Gênero de formação para professores e professoras. A disponibilidade desses cursos visa garantir a formação contínua de professores com foco no atendimento adequado à diversidade humana atendida pelas escolas. Além disso, os cursos oferecem letramentos sobre temas que impactam na permanência e na aprendizagem de estudantes da rede municipal, objetivando reduzir as assimetrias de aprendizagem entre os sujeitos.

A SMED oferece para as escolas, professores e professoras uma série de atividades pedagógicas que podem ser utilizadas em sala de aula com o intuito de sensibilizar e letrar estudantes sobre o tema dos Direitos Humanos e da Equidade de Gênero e permitir a elaboração de atividades pedagógicas sobre esses temas.

Essas atividades visam garantir a formação pedagógica em Direitos Humanos e Equidade de Gênero para estudantes da rede municipal, com o intuito de valorizar a convivência e o respeito à diversidade humana. A partir dessas ações, espera-se que a escola se constitua em espaço de convivência e de proteção a cada estudante, considerando sua diversidade e individualidade.

O Núcleo de Equidade de Gênero, em parceria com outros núcleos pedagógicos da Diretoria de Políticas Afirmativas, elabora atividades ou sequências didáticas sobre o tema Direitos Humanos e Equidade de Gênero. As atividades são disponibilizadas para professores e professoras que podem utilizá-las e adaptá-las de acordo com o contexto de seus estudantes.

EMPREGABILIDADE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Relações Internacionais (SMDE) dispõe das seguintes Políticas ou Programas que vão ao encontro de demandas da população LGBTQIAPN+:

Programa Estamos Juntos - As ações do Programa Estamos Juntos vão desde o favorecimento da promoção de autonomia econômica, por meio da qualificação socioprofissional e da inserção no mercado de trabalho, ao incentivo ao empreendedorismo e à economia popular solidária. Para isso, as empresas oferecem vagas de emprego ou de qualificação profissional e a Subsecretaria de Trabalho e Emprego encaminha as pessoas para entrevista e contratação. Após a triagem, os participantes passam por uma formação para, posteriormente, serem contratados pelas empresas parceiras.

Laboratório Aberto - Programa que visa induzir processos de inovação na administração pública municipal, fomentar o ecossistema de inovação e promover a melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos municipais ao cidadão. Funciona de maneira a prospectar pessoas físicas ou jurídicas, via cooperação técnica não onerosa, para desenvolver e/ou implantar modelos e soluções de Cidades Inteligentes ou modelos e soluções que contribuam para minimizar o contágio ou acelerar a recuperação dos impactos causados pela pandemia de Covid-19.

GO BH - Plataforma de intermediação de mão de obra e geração de oportunidades da Prefeitura de Belo Horizonte. A GO

BH visa desburocratizar o acesso dos cidadãos a vagas de emprego, a ofertas de cursos profissionalizantes e oportunidades de negócios. Seu acesso pode se dar fisicamente, pelo BH Resolve, ou pela internet: <https://gobh.pbh.gov.br/>

Economia Popular Solidária (EPS) - É uma política pública da Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da SMDE, que visa fomentar a comercialização solidária, orientando grupos por princípios da autogestão, de reciprocidade e coletividade, da valorização dos produtos locais, do preço justo e da sustentabilidade, resguardando o respeito às relações de gênero, raça, etnia, religião, crença e preservação e cuidado com o meio ambiente. Equipamento: Centro Público de Economia Solidária (CEPES). Os grupos são orientados a terem um mínimo de 3 integrantes. Após, devem participar de uma pré-formação, na qual será feito o cadastro do grupo no CEPES, para participarem em seguida da formação de seis aulas realizadas no espaço.

Equipamento da Política:

Centro Público de Economia Solidária - CEPES

Edifício Central - Av. Avenida dos Andradas, 367, 2º andar.

Formas de acesso:

Entrar em contato pelo email cepes@pbh.gov.br

Sala Mineira do Empreendedor - A Sala Mineira do Empreendedor é um espaço criado pela Prefeitura de Belo Horizonte para facilitar o acesso dos empreendedores às orientações e serviços necessários para abrir, manter regularizado e desenvolver seu negócio, agilizando o atendimento ao empreendedor. Na Sala Mineira do Empreendedor, são encontradas orientações que contemplam desde o registro do CNPJ, abertura, licenciamento, emissão de guias até a baixa ou alteração para

MEI, ME e EPP. O atendimento do empreendedor é realizado na Central de Atendimento BH Resolve.

SINE/PBH - Sistema Nacional de Emprego - O Sistema Nacional de Emprego (SINE) é um serviço público e gratuito no Brasil que visa intermediar a mão de obra e facilitar o acesso ao mercado de trabalho. O objetivo principal do SINE é gerar renda oriunda do trabalho para as pessoas que vivem no território brasileiro, com foco no trabalho decente, e prover mão de obra adequada às necessidades do setor produtivo brasileiro. Seu foco principal é a intermediação de mão de obra: conecta trabalhadores com vagas de emprego e empregadores com candidatos qualificados.

Equipamentos da Política:

SINE BH Resolve

SINE Barreiro

SINE Fácil Aplicativo

Formas de acesso:

SINE BH Resolve: Avenida Santos Dumont, 363, Centro - segunda a sexta-feira, de 8h às 16h

SINE Barreiro: Rua Barão de Coromandel, 982, Barreiro - segunda a sexta-feira, de 13h às 17h

PROMETI - Projeto Mercado de Trabalho Inclusivo - Acolhimento de pessoas com deficiência visando inclusão no mercado de trabalho. Visa oferecer às pessoas com deficiência excluídas de maneira social, racial e econômica possibilidades de dignidade e equidade no ingresso ao mercado de trabalho. Equipamentos: SINE BH Resolve e SINE Barreiro.

ESPORTE E LAZER

Não há políticas públicas de esporte e lazer no município voltadas exclusivamente à população LGBTQIAPN+.

Apesar disso, os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) são inclusivos, independentemente de raça, cor, classe social, gênero ou orientação sexual. Atendidos os critérios etários ou condição (Pessoa com Deficiência - no caso do Programa Superar) e havendo vagas disponíveis, qualquer cidadão poderá acessar os programas, projetos e eventos disponibilizados pela Secretaria.

Há, nos formulários de inscrição, espaço dedicado ao preenchimento do nome social, mas não há consolidação dos dados até o presente momento. Além disso, encontra-se em fase de adequação um projeto de competição que irá priorizar o acesso e atendimento a essa população LGBTQIAPN+, aberto a todos os cidadãos.

HABITAÇÃO/MORADIA

A Política Municipal de Habitação é executada pela URBEL (Companhia Urbanizadora de Habitação de Belo Horizonte), que dispõe de políticas que visam garantir o acesso à moradia a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Não são específicos para a população LGBTQIAPN+ nem existe alguma prioridade, os critérios são específicos e de ordem de avaliação do risco social. Tratam-se, respectivamente, dos seguintes programas:

Bolsa Moradia - Direcionado para famílias removidas em decorrência de execução de obra pública; caso seja vítima de calamidade, tendo sido removida de área sem condições de retorno; caso resida em habitação precária, situada em área de risco ou em ocupação clandestina ou irregular; e caso seja família sem casa, habitando rua do Município. Concede conforme disponibilidade orçamentária e critérios estabelecidos previamente, atendimento emergencial ou temporário a famílias de baixa renda através de fornecimento de auxílio financeiro para o pagamento de aluguel de imóvel residencial. Podem ser atendidas, ainda, famílias em situação de conflitos fundiários e mulheres incluídas no Programa Morada Segura, conforme Decreto 17.563/2021.

Locação Social - Modalidade de atendimento habitacional em que a Prefeitura de Belo Horizonte/Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL) concede subsídio de parte do valor da locação (aluguel de imóveis). Direcionado a famílias que compõem o déficit habitacional, preferencial-

mente integrantes de movimentos por moradia cadastrados na Urbel; famílias removidas devido a obras públicas ou risco ambiental; famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme critérios estabelecidos; e famílias removidas em decorrência de conflitos fundiários urbanos.

Morada Segura - Política específica para mulheres (cis e trans) vítimas de violência doméstica/de gênero - acesso conforme encaminhamento do Benvinda a partir de avaliação técnica e disponibilidade de vagas do programa. Situação específica para inclusão nos programas referidos acima.

SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui um plano que contempla a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde em novembro de 2009, e o Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral LGBT. Tem como objetivo apresentar estratégias da gestão municipal no processo de enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde com foco na população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais e na consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo.

A operacionalização deste plano se norteia pela articulação intra e intersetorial, a transversalidade no desenvolvimento de políticas públicas e a Política Nacional de Saúde Integral LGBT, bem como visa reduzir as barreiras de acesso vivenciadas pela população LGBT e garantir seu cuidado integral sem discriminação, fomentando o reconhecimento dessa população no território, a qualificação do cuidado ofertado e o registro adequado nos sistemas de informação no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

As principais ações a serem desenvolvidas para esses fins foram estruturadas nos seguintes eixos estratégicos, definidos por meio da Nota Técnica nº 10/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2023:

- I - Acesso à atenção integral à saúde;
- II - Ações de promoção e vigilância em saúde;
- III - Educação permanente e educação popular em saúde;

- IV - Mobilização, articulação, participação e controle social;
- V - Monitoramento e avaliação das ações de saúde.

O Plano Municipal é monitorado semestralmente junto ao Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, estabelecido por meio da Portaria SMSA/SUS-BH N° 0203/2023.

Uma das principais ações se refere à construção de um documento orientador da rede de saúde, com as diretrizes e orientações importantes para a atuação dos profissionais da APS, visando qualificar o processo de trabalho e facilitar o acesso ao cuidado integral pela população LGBT, a ser amplamente discutido em rodas de conversa, leituras comentadas, oficinas e pautas em colegiados e fóruns pertinentes.

EQUIPAMENTOS

O SUS-BH está estruturado a partir da Atenção Primária à Saúde (APS) - porta de entrada e coordenadora do cuidado em saúde - por meio da Estratégia Saúde da Família. Na APS, concentram-se boa parte das ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças para toda a população do território vinculado a cada unidade. Além dos CS, outros serviços/equipamentos da rede SUS-BH estão envolvidos na atenção à saúde dos munícipes, dentre os quais: Consultório na Rua e Programa BH de Mãos Dadas Contra a Aids. Estes serviços articulam o cuidado entre os CS e os serviços especializados, com foco em populações específicas. Os serviços de abordagem às populações em situação de vulnerabilidade, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), atuam de forma compartilhada com os equipamentos da rede de saúde, contribuindo para a inclusão da população LGBT em programas sociais.

De forma articulada com a APS, os níveis de atenção secundária e terciária são acionados visando a integralidade do cuidado, dentre os quais: nove Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), cinco Unidades de Referência Secundária (URS), nove Centros de Especialidades Médicas (CEM) e dois serviços ambulatoriais especializados no processo transexualizador.

Na atenção às infecções sexualmente transmissíveis, atualmente o município possui dois Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA), seis Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) e cinco serviços de atenção especializada em infectologia (SAE): CTR DIP Orestes Diniz, SAE Sagrada Família, URS Centro-Sul, SAE Unifenas e SAE Eduardo de Menezes. Todas as UPA e SAE integram o fluxo da Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP). Em relação à Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP), o município oferta a estratégia em todos os 153 centros de saúde, além de manter a oferta nos SAE para situações específicas.

O cuidado à saúde integral da população LGBT é tratado transversalmente por vários setores da Secretaria Municipal de Saúde: Gerência de Promoção à Saúde (GEPISA), Gerência de Atenção Primária à Saúde (GEAPS), Gerência de Saúde Mental (GRSAM), Gerência da Rede Ambulatorial Especializada (GERAE) e Gerência de Integração do Cuidado à Saúde (GEICS). Desta última gerência, fazem parte as coordenações de ciclos de vida e também a Coordenação de Saúde Sexual e Atenção às IST, Aids e Hepatites Virais. Os equipamentos assistenciais são constituídos por toda a rede de saúde, que possui como premissa os princípios do SUS de universalidade, integralidade e equidade.

Há equipamentos voltados para as populações vulnerabilizadas, podendo-se destacar o Programa BH de Mãos Dadas Con-

tra a Aids e o Consultório na Rua (CnaR), com especificações de atuação.

Consultório na Rua - Belo Horizonte possui oito equipes de Consultório na Rua (CnaR) constituídas por: 1 psicólogo, 1 enfermeiro, 2 assistentes sociais, 1 médico generalista, 1 arte-educador, 1 redutor de danos e 1 motorista. Essas equipes atuam de forma itinerante pelos territórios por meio de uma van com oferta in loco de acolhimento, escuta qualificada e humanizada às pessoas em situação de rua com planejamento de cuidados em saúde a partir das possibilidades de cada caso. O Consultório na Rua é um dispositivo itinerante da Atenção Primária à Saúde (APS) que possui sua gestão na Gerência da Rede de Saúde Mental (GRSAM).

A equipe atua em campo prioritariamente de 2ª a 6ª feira, de 14h às 20h, com carga horária assistencial de 30h semanais. O horário de funcionamento do CnaR é definido a partir da dinâmica de vida das pessoas em situação de rua e segue as orientações da Portaria nº 122/MS, de janeiro de 2012, que prevê que o horário de funcionamento deverá se adequar às demandas das pessoas em situação de rua.

As equipes do CnaR atuam de forma itinerante, com agendamentos previamente articulados para os atendimentos e também estão em cenas de uso de álcool e outras drogas para atender à livre demanda, intercorrências clínicas e intervenções quando necessário. As divisões de atuação no território do município são planejadas para cobrir regiões reconhecidas como de maior concentração e vulnerabilidade quanto à presença/circulação de pessoas consideradas em situação de rua. As equipes seguem critérios territoriais indicativos de áreas de maior concentração e maior vulnerabilidade associada às pessoas em situação de rua na área geográfica do município.

Dentro do planejamento de cuidados em saúde, são ofertados: atendimento de demandas agudas, acompanhamento de casos crônicos, realização de curativos, consulta pré-natal, ações de educação em saúde, escuta em saúde mental, ações de redução de danos, encaminhamento à atenção secundária e terciária, encaminhamento à rede de saúde mental, encaminhamento para avaliação da saúde bucal, discussão de caso em rede, articulação com outros serviços, oficinas de arte educação, ações em pontos estratégicos como locais de maior circulação, abrigos e locais de reciclagem, entre outros.

O CnaR também desenvolve fluxos internos a partir das necessidades vistas em seus atendimentos, até o momento já foram elaborados: Fluxo para coleta de exames realizados em horário flexibilizado pelas equipes e na UPA, fluxo para coleta Coleta de carga viral e CD4 pelas equipes de Consultório na Rua, fluxo de acionamento ao SAMU, fluxo para atendimento facilitado nos serviços de infectologia, marcação de ultrassom obstétrico no Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem (CMDI) para gestantes em situação de rua em tempo oportuno.

Programa BH de Mãos Dadas Contra a Aids - O programa BH de Mãos Dadas Contra a AIDS é uma iniciativa da Prefeitura de Belo Horizonte que tem como objetivo prevenir a transmissão do HIV/AIDS e outras IST na cidade. O programa foi criado em 2000 e desde então desenvolve ações em diversas áreas, como prevenção, acesso ao diagnóstico e adesão ao tratamento às pessoas que vivem com HIV/AIDS e outras IST.

As ações do programa são desenvolvidas em parceria com diversos setores, incluindo a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, além das organizações da sociedade civil. Entre as principais ações desenvolvidas pelo programa estão:

Abordagens às populações mais vulnerabilizadas em relação às IST/Aids e Hepatites virais, como população em situação de rua, profissionais do sexo, usuários de álcool e outras drogas, população LGBTQIAPN+, grupos de jovens, mulheres e outros. As abordagens acontecem nas nove regionais de Belo Horizonte por 18 redutores de danos que compõem o programa. A equipe atua em campo prioritariamente de 2ª a 6ª feira, com carga horária assistencial de 30h semanais. Os horários são organizados conforme o território e público a ser abordado.

Campanhas de prevenção e sensibilização: O programa realiza campanhas de prevenção e ações de combate ao preconceito e à discriminação contra as pessoas que vivem com HIV/Aids constantemente. Durante as campanhas, são realizadas ações em grandes eventos, ações regionais, palestras etc., quando ocorre a distribuição de insumos como preservativos, gel lubrificante, materiais informativos e autotestes HIV.

Formações: são realizadas a partir de articulações interseccionais com outras políticas, além de movimentos e projetos sociais, como a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria de Segurança Pública, cursos técnicos e unidades de saúde. Os temas elencados são: sexualidade, diversidade, redução de danos, relações étnico-raciais e prevenção combinada.

No tocante ao cuidado especializado no processo transexualizador, o município conta com dois serviços ambulatoriais da Rede FHEMIG. Um deles é voltado para crianças e adolescentes (de 7 a 17 anos) e funciona no Hospital Infantil João Paulo II. O outro serviço se localiza no Hospital Eduardo de Menezes e atende pessoas com idade a partir dos 18 anos.

Para o ambulatório do Hospital Infantil João Paulo II, o agendamento ocorre via centro de saúde. Para o ambulatório do Hospital Eduardo de Menezes, o encaminhamento pode acontecer pelos seguintes serviços: Centros de saúde; CEM; URS; CTA; CTA SAE Sagrada Família; CTR DIP Orestes Diniz e SAE Unifenas. Para ambos, o acesso é regulado pelo município, ou seja, o centro de saúde ou outro serviço habilitado solicita a consulta por meio de sistema informatizado e o agendamento é comunicado ao paciente.

SEGURANÇA

A Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção compreende a Guarda Civil Municipal, que atua na prevenção e combate à violência doméstica e familiar através do Grupamento Especializado de Proteção à Mulher (GEPAM) - Guardiã Maria da Penha, um efetivo dedicado e especializado no atendimento de emergência às mulheres e meninas em situação de violência. O grupamento oferece ainda acolhimento, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência por meio do Programa Proteja Mulher. Realiza ainda o traslado dessas mulheres e meninas entre os serviços da rede de proteção, como Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e Casa Abrigo. E promove ações educativas com foco na prevenção de todas as formas de violência contra as mulheres e meninas.



PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBTQIAPN+ PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

DIRETRIZES DO PLANO



Interseccionalidade:

A interseccionalidade é a compreensão de que os diferentes marcadores sociais de uma pessoa — como gênero, orientação sexual, raça, classe social, idade ou deficiência — não se somam, mas se entrelaçam para criar experiências únicas de discriminação ou privilégio. Uma pessoa não é apenas “trans”, “negra” ou “de baixa renda”; ela é a combinação simultânea de todos esses marcadores. Essa interação entre marcadores sociais gera desafios específicos que não podem ser compreendidos isoladamente, exigindo uma análise que contemple a complexidade de cada realidade.

Neste plano, a interseccionalidade como diretriz permite dar materialidade e visibilidade às múltiplas expressões de gêneros e corpos que compõem a população LGBTQIAPN+, compreendendo suas necessidades específicas em toda a sua

complexidade. Ao adotar essa perspectiva, pretende-se que a interseccionalidade seja princípio determinante em qualquer ação do poder público municipal, garantindo que cada expressão de identidade seja vista, respeitada e adequadamente atendida.



Participação Social:

A participação social refere-se ao envolvimento da sociedade civil nas diferentes etapas das políticas e serviços públicos: formulação, execução, fiscalização e avaliação. Esse processo amplia a influência e a voz dos cidadãos sobre suas demandas, assegurando que as ações do Poder Público sejam mais alinhadas às necessidades da população e promovam cidadania, inclusão e fortalecimento da democracia.

No presente plano, a participação social é fundamental para garantir a representatividade dos diversos grupos que compõem a população LGBTQIAPN+. Essa participação permite ouvir e considerar as demandas e necessidades específicas de cada grupo, tornando-as conhecidas e adequadamente atendidas pelo Poder Público. Assim, busca-se formular, implementar e executar políticas públicas mais equânimes e eficazes que garantam direitos, promovam inclusão e combatam a discriminação e as desigualdades que marginalizam essa população.

OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO



OBJETIVO 1 - Institucionalizar

Avançar no processo de institucionalização das políticas públicas para a população LGBTQIAPN+ no Município de Belo Horizonte.

Meta 1: Ofertar cursos de formação continuada para profissionais da PBH (efetivos, comissionados e terceirizados) na temática de gênero, corpo e sexualidade, baseados em evidências científicas.

Estratégia 1.1: Tornar obrigatória a participação de todo o corpo profissional em cursos de formação continuada, nas modalidades presencial e semipresencial, ministrados por formadores LGBTQIAPN+ especialistas em gênero, corpo e sexualidade.

Estratégia 1.2: Criar estratégias de comunicação (campanhas, cartilhas digitais, boletim informativo etc.) para divulgar os conteúdos dos cursos, sua oferta e sua importância, junto ao corpo de profissionais.

Estratégia 1.3: Estruturar trilhas setoriais de formação, garantindo que o conteúdo seja pertinente ao público atendido e à sua atuação profissional. Condição: Recursos necessários, inclusive, financeiros.

Estratégia 1.4: Fortalecer o cumprimento do decreto referente ao nome social, em todos os serviços e políticas, nos cursos de formação continuada, aproveitando a sua oferta para construir diagnóstico específico.

Meta 2: Produzir e divulgar dados sobre a população LGBTQIAPN+ do município de Belo Horizonte, considerando as diretrizes deste plano e a LGPD. Assegurar que campanhas, materiais institucionais, serviços e equipamentos públicos adotem linguagem inclusiva e critérios de acessibilidade universal.

Estratégia 2.1: Com o intuito de garantir a coleta padronizada de dados, revisar os formulários de serviços e cadastros da PBH, incluindo perguntas padronizadas obrigatórias e mais abrangentes sobre gênero e orientação sexual, com explicação campo por campo para facilitar o preenchimento.

Estratégia 2.2: Revisar os formulários de gestão de pessoas da PBH, de forma a produzir dados sobre a sua força de trabalho LGBTQIAPN+.

Estratégia 2.3: Sistematizar e tornar públicos os dados quantitativos produzidos, através da utilização dos novos formulários, dando destaque para as informações referentes aos perfis etários, de raça/cor e de pessoas com deficiência, bem como os tipos de atendimento demandados, com periodicidade não superior a 2 (dois) anos.

Estratégia 2.4: Levantar e divulgar dados da população LGBTQIAPN+ de forma territorializada conforme a divisão de abrangência dos serviços da assistência social/saúde, para subsidiar o planejamento, a territorialização e a qualificação das políticas públicas, definir prioridades e ações específicas conforme o perfil da população de cada território.

Estratégia 2.5: Criar mecanismos para garantir que os resultados incidam sobre a política e a gestão pública da PBH.

Meta 3: Consolidar o Eixo LGBTQIAPN+ do Observatório de Direitos Humanos de Belo Horizonte.

Estratégia 3.1: Fortalecer e divulgar entre o poder público e a sociedade civil o repositório de dados primários e se-

cundários da população LGBTQIAPN+ de Belo Horizonte já existente no Observatório de Direitos Humanos de Belo Horizonte.



OBJETIVO 2 - Transversalizar

Tornar as políticas LGBTQIAPN+ transversais por meio da atuação das diversas secretarias da Prefeitura, considerando as necessidades e demandas da população.

Meta 4: Assegurar que as violações de direitos, necessidades e demandas vivenciadas por pessoas LGBTQIAPN+ sejam consideradas interseccionalmente por todas as secretarias no planejamento de suas ações e políticas.

Estratégia 4.1: Estruturar e divulgar o trabalho e a atuação da Comissão Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da População LGBTQIAPN+ junto às secretarias setoriais e demais estruturas do poder público municipal, para ampliar a sua participação efetiva na formulação e execução das políticas e serviços municipais.

Estratégia 4.2: Construir um documento orientador que organize os dados e as informações sobre as violações de direitos, necessidades e demandas vivenciadas por pessoas LGBTQIAPN+ nos serviços públicos e que sirva como um manual na formulação de políticas públicas específicas e universais acessíveis.

Estratégia 4.3: Instituir um protocolo de atendimento no formato POP (Procedimento Operacional Padrão) à população LGBTQIAPN+ no município de Belo Horizonte a ser adotado

em todas as políticas, que promova um trabalho integrado entre as secretarias e orientado pelos princípios dos direitos humanos, da não discriminação e da integralidade do cuidado. O documento deve contemplar a definição de fluxos, responsabilidades institucionais e procedimentos padronizados para o atendimento e encaminhamento de demandas da população LGBTQIAPN+. O documento deve ser revisado periodicamente, a partir de dados produzidos e da escuta da população usuária.

Estratégia 4.4: Incluir, de forma sistemática, a pauta do envelhecimento da população LGBTQIAPN+ e da acessibilidade para pessoas com deficiência na formulação de políticas, serviços, equipamentos e ações do município.

Estratégia 4.5: Assegurar e ampliar a execução de ações permanentes de capacitação técnica no âmbito da saúde para profissionais da rede municipal, voltadas à visibilidade, ao atendimento qualificado e à sensibilização para as demandas e questões específicas de saúde da população LGBTQIAPN+, incluindo, entre outros temas:

- a) saúde sexual e saúde reprodutiva de mulheres lésbicas e bissexuais;
- b) dignidade menstrual;
- c) feminilização do HIV/Aids e outras IST;
- d) saúde sexual e saúde reprodutiva de homens trans e pessoas transmasculinas;
- e) diversidade de corpos intersexo;
- f) prevenção, acolhimento e cuidado em saúde de trabalhadoras do sexo;
- g) auto-hormonização, automedicação e aplicação de silicone industrial entre pessoas trans e travestis;
- h) saúde sexual, saúde reprodutiva e dignidade biopsicossocial da população LGBTQIAPN+;

Estratégia 4.6: Fortalecer e divulgar iniciativas de saúde voltadas para a população LGBTQIAPN+, especialmente as que dizem respeito ao processo transexualizador, garantindo acesso equitativo, acolhimento humanizado, continuidade do cuidado e articulação entre atenção básica e atenção especializada.

Estratégia 4.7: Incentivar e garantir a oferta de ações, serviços e cuidados em saúde mental voltados à população LGBTQIAPN+, contemplando, de forma interseccional, as especificidades de cada segmento, suas vulnerabilidades sociais e os impactos da discriminação, da violência e da exclusão. Em articulação com os equipamentos de atendimento à população LGBTQIAPN+ (Casa, CRLGBT e outros).

Meta 5: Ampliar e qualificar o acesso da população LGBTQIAPN+ em situação de maior vulnerabilidade social à rede de assistência social do município, assegurando atendimento livre de discriminação, acolhedor e articulado às demais políticas públicas.

Estratégia 5.1: Criar e apoiar centros de convivência para a população LGBTQIAPN+ no município de Belo Horizonte, como espaços de acolhimento, socialização, oficinas, fortalecimento de vínculos comunitários, atividades formativas e de empregabilidade, cultura e promoção de direitos

Estratégia 5.2: Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil LGBTQIAPN+ para gestão compartilhada dos centros de convivência, articulando a rede municipal de assistência social, saúde, empregabilidade e cultura para promoção de ações integradas que garantam o acesso e a efetivação de direitos da população LGBTQIAPN+.

Meta 6: Articular as secretarias e políticas para garantirem a descentralização das atividades de mobilização social, cultura, esporte e lazer promovidas ou apoiadas pelo poder público,

promover e apoiar ações de preservação da memória municipal da população LGBTQIAPN+

Estratégia 6.1: Incentivar e demandar a criação de atividades periódicas e permanentes de cultura, lazer e esporte específicas para a população LGBTQIAPN+, nas regiões periféricas e nas áreas de alta vulnerabilidade social e econômica.

Estratégia 6.2: Garantir que as atividades não específicas sejam acessíveis, dispondo das condições necessárias para garantir segurança à população LGBTQIAPN+ e servindo como oportunidade de socialização, participação comunitária e inclusão nos territórios.

Estratégia 6.3: Apoiar e promover anualmente ações integradas de arte e cultura voltadas à população LGBTQIAPN+, como exposições, festivais e eventos fixos ou itinerantes, por meio de articulação entre o poder público e a sociedade civil organizada, inspiradas em experiências consolidadas no município.

Estratégia 6.4: Garantir que editais e programações culturais já existentes passem a incorporar, de forma transversal, a temática LGBTQIAPN+, assegurando diversidade, descentralização territorial e acesso da população.

Estratégia 6.5: Estabelecer parcerias e articulações com coletivos, grupos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil que já desenvolvem ações de memória, documentação e registro da população LGBTQIAPN+.

Estratégia 6.6: Incentivar a produção, sistematização e difusão de acervos, registros históricos, exposições, publicações e conteúdos digitais sobre a memória LGBTQIAPN+ no município.

Estratégia 6.7: Integrar as ações de memória às políticas culturais, educacionais e de direitos humanos do município.

Meta 7: Promover a qualificação, o desenvolvimento profissional, a inserção e a permanência no mercado de trabalho da população LGBTQIAPN+, com foco na garantia de direitos, geração de renda e exercício pleno da cidadania.

Estratégia 7.1: Implementar estratégias integradas de permanência escolar da população LGBTQIAPN+ na educação básica, combatendo a evasão provocada por discriminação e violência, e construindo trajetórias educacionais que ampliem as possibilidades de inserção qualificada no mercado de trabalho.

Estratégia 7.2: Promover programas e parcerias para capacitação profissional gratuita, acessível e adequada às diferentes realidades da população LGBTQIAPN+, visando ampliar possibilidades de trabalho e geração de renda, com prioridade para grupos em situação de maior vulnerabilidade social, incluindo pessoas trans e não binárias, travestis, trabalhadoras sexuais, população em situação de rua, migrantes e pessoas com deficiência

Estratégia 7.3: Promover, em parcerias com entidades públicas e privadas, programas de inserção do trabalho específicos para a população LGBTQIAPN+, com prioridade aos grupos de pessoas que vivem em situação de maior vulnerabilidade social e econômica.

Estratégia 7.4: Promover e fomentar cursos, oficinas e formações voltadas à população LGBTQIAPN+ para elaboração de projetos com foco na submissão a editais, ampliando o acesso a recursos, oportunidades de trabalho e geração de renda.

Estratégia 7.5: Buscar parcerias e oferecer orientação a empresas e instituições que respeitem e promovam a Diversidade no ambiente de trabalho, e apresentem políticas inclusivas de contratação, gestão de pessoas e permanência voltadas à população LGBTQIAPN+, em especial parce-

ria com empresas (vagas de trabalho) e programas (capacitação profissional) para usuários do CRLGBT.

Estratégia 7.6: Promover e apoiar iniciativas de geração de renda/empreendedorismo de pessoas LGBTQIAPN+, especialmente da população trans e travesti, através da criação de ações específicas e/ou articulação com as já existentes (Programa Espaço da Cidadania, Programa Economia Popular Solidária, GO BH, Programa Estamos Juntos etc.).

Estratégia 7.7: Promover espaços e eventos para discussão, qualificação e realização de ações voltadas para o respeito, inclusão e atendimento seguro ao público LGBTQIAPN+ no mundo do trabalho, público e privado, através de parcerias entre o poder público, assim como entre entidades do setor privado (Responsável: DLGBT e Empregabilidade);



OBJETIVO 3 - BH sem Lgbtfobia

Combater a LGbTfobia no município de Belo Horizonte.

Meta 8: Fortalecer e aprimorar a atuação, as ações e os serviços desenvolvidos pela Diretoria de Políticas para a População LGBT e seus equipamentos (Centro de Referência LGBT e Casa de Acolhimento LGBT).

Estratégia 8.1: Divulgar o trabalho do Centro de Referência LGBT entre os equipamentos e serviços municipais, bem como em eventos e junto às organizações parceiras da sociedade civil.

Estratégia 8.2: Divulgar o Guia de Serviços Municipais para a população LGBTQIAPN+ de Belo Horizonte para facilitar o conhecimento, acesso e encaminhamento a serviços específicos.

Estratégia 8.3: Promover, em parceria com entidades públicas e privadas, ações de formação política sobre temas relacionados à garantia de direitos, exercício pleno da cidadania, participação e organização social, articulados às demandas e vivências da população LGBTQIAPN+.

Meta 9: Desenvolver e implementar ações e políticas de prevenção, enfrentamento e monitoramento da violência contra pessoas LGBTQIAPN+, com ênfase no combate à transfobia, ao transfeminicídio e na proteção de profissionais do sexo, por meio da análise sistemática de dados, da articulação interinstitucional e da atuação integrada entre a Guarda Municipal, as políticas de direitos humanos, a assistência social e o sistema de justiça.

Estratégia 9.1: Dar visibilidade ao Disque 100 e à Ouvidoria Municipal de Direitos Humanos, que recebe, registra, classifica, encaminha e monitora de denúncias de LGBTfobia, com classificação padronizada das ocorrências, fluxos intersetoriais, normas de privacidade e tratamento de dados em conformidade com a LGPD e publicação anual de boletins.

Estratégia 9.2: Criar um folheto online com informações diretas sobre a atuação do Disque 100 em relação a denúncias de LGBTfobia para ser compartilhado entre os movimentos sociais e nas redes sociais, bem como melhorar a estrutura do feedback dessas denúncias para o denunciante.

Estratégia 9.3: Qualificar a atuação da guarda municipal no atendimento e na prevenção da violência para proteção da população LGBTQIAPN+ para atendimento respeitoso e encaminhamento adequado de denúncias de LGBTfobia.

Destaque para atuação em grandes eventos - Carnaval e Parada do Orgulho LGBTQIAPN+.

Estratégia 9.4: Estabelecer orientações protocolares específicas, incluindo procedimentos de abordagem e revista, com respeito à identidade de gênero de pessoas trans e travestis, em articulação com a Diretoria de Políticas para a População LGBT (DLGBT).

Estratégia 9.5: Garantir a segurança de profissionais do sexo durante o exercício de sua atividade, por meio de ações articuladas junto à Guarda Municipal e da ação da Patrulha da Mulher, com foco na prevenção ao transfeminicídio.

Meta 10: Definir estratégias de enfrentamento à LGBTfobia, com base nas evidências produzidas pelo Disque 100 e a Ouvidoria em Direitos Humanos.

Estratégia 10.1: Implementar nos serviços e equipamentos do Município e ampliar a utilização do Formulário Rogéria (Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente à População LGBTQIA+) para ampliar a integração entre segurança pública, Ministério Público e Poder Judiciário, garantindo maior efetividade na prevenção e no enfrentamento de qualquer forma de violência contra essa população.

Meta 11: Garantir o monitoramento, a ampliação e a utilização ativa da população LGBTQIAPN+ em todos os programas, serviços e políticas públicas municipais, identificando e combatendo barreiras ao acesso e ao exercício pleno de direitos.

Estratégia 11.1: Desenvolver e implementar estratégias específicas para ampliar a participação da população LGBTQIAPN+ em todos os programas e serviços municipais, incluindo campanhas de divulgação com linguagem inclusiva, adequação de espaços e protocolos de atendimento, capacitação de servidores e criação de canais facilitadores de acesso.

Estratégia 11.2: Criação de um Conselho Municipal específico para a População LGBTQIAPN+ para propor políticas e cobrar a execução efetiva.

Estratégia 11.3: Garantir a capacitação permanente dos Conselhos Tutelares e de toda a rede de garantia de direitos de crianças e adolescentes para uma atuação livre de homofobia, lesbofobia e transfobia, assegurando o reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes LGBTQIAPN+, bem como o respeito às configurações familiares diversas, incluindo famílias homoparentais e trans. Capacitação e acompanhamento a serem realizados em ação conjunta da DLGBT com a DPCA - SUDH.

Meta 12: Promover o turismo LGBTQIAPN+ no município de Belo Horizonte, assegurando acolhimento e segurança para subsidiar políticas públicas e estratégias de promoção turística inclusiva.

Estratégia 12.1: Articular ações voltadas ao turismo LGBTQIAPN+ à programação do carnaval, de eventos artísticos e culturais e à Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ de Belo Horizonte, que atraem grande público.

Estratégia 12.2: Construir um material orientador para turistas LGBTQIAPN+ incluindo informações e telefones úteis, com distribuição prioritária em espaços públicos e grandes eventos.

Meta 13: Implementar políticas, programas e projetos educacionais permanentes voltados à mediação de conflitos prevenção e eliminação da violência sexista, do bullying e das violências LGBTfóbicas no ambiente escolar, reconhecendo a existência, as especificidades e os direitos de crianças e adolescentes LGBTQIAPN+, com abordagem interseccional. É salutar que essas ações envolvam educadores, estudantes, famílias e a comunidade, para um enfrentamento efetivo dessas violências.



Avaliar

Monitorar e avaliar, periodicamente, as políticas para a população LGBTQIAPN+ da PBH

Meta 14: Avaliar o desenho e o impacto das políticas públicas (programas, projetos e ações) já implementadas para população LGBTQIAPN+ pela PBH, com o objetivo de aprimorá-las continuamente, priorizando as que já estão em execução há mais tempo. Responsável: DLGBT e Comissão LGBTQIAPN+

Estratégia 14.1: Elaborar uma lista de prioridades de avaliação, considerando a importância dos programas, projetos e ações e a sua longevidade, mas, também, o fato deles possuírem dados primários que possam alimentar a avaliação.

Estratégia 14.2: Buscar financiamento, para viabilizar a contratação do serviço técnico de avaliação, que é especializado.

Estratégia 14.3: Articular e estabelecer parcerias com instituições de educação superior para o planejamento, execução e avaliação das ações governamentais municipais, com foco no fortalecimento do ensino, da extensão e da pesquisa voltados às demandas, evidências e urgências da população LGBTQIAPN+ de Belo Horizonte.

Estratégia 14.4: Garantir que, dentre os produtos finais das avaliações de desenho e de impacto contratadas, conste relatórios para a ampla divulgação dos resultados.

Estratégia 14.5: Oferecer oficinas para os movimentos sociais sobre os relatórios de avaliação produzidos.

Meta 15: Monitorar e avaliar a implementação do I Plano Municipal LGBTQIAPN+ de Belo Horizonte. Responsável: Comissão LGBTQIAPN+.

GLOSSÁRIO

A sigla LGBTQIAPN+ é uma sigla “guarda-chuva”, isto é, abarca em suas letras diferentes grupos, cada qual com um conceito, características e demandas específicas. O que une esses grupos tão diversos numa mesma sigla é a luta por direitos e reconhecimento, visto que todos estão em situação de exclusão e invisibilização de suas identidades, o que se traduz em vulnerabilidade social e violação de direitos. Além da sigla, entende-se que alguns termos mais relacionados e usados para tratar da diversidade de gênero e sexualidade ainda não são de amplo conhecimento e precisam ser elucidados para uma melhor compreensão das questões que atravessam os corpos LGBTQIAPN+ aos quais se direcionam as propostas do presente Plano, isto é, assegurar que as políticas públicas que contemplem essas especificidades.

Assim, para melhor compreender cada um desses grupos, suas características e demandas, segue uma breve lista de termos e seus significados, de modo a acessibilizar e ampliar o en-

tendimento sobre a diversidade sexual e de gênero e seus desdobramentos sociopolíticos.

Assexual/assexualidade: A letra “A” que aparece na sigla LGBTQIAPN+ diz respeito às pessoas que se compreendem no espectro da assexualidade. Trata-se de uma orientação sexual referente às pessoas que sentem pouca ou nenhuma atração sexual, independentemente do gênero.

Bissexual/bissexualidade: A letra “B” que aparece na sigla LGBTQIAPN+ diz respeito às pessoas que sentem atração emocional, romântica ou sexual por mais de um gênero. Cisgênero: Pessoa cuja identidade de gênero é condizente com a atribuída ao nascimento comumente baseada no órgão genital.

Direitos sexuais e reprodutivos: Os direitos sexuais e reprodutivos correspondem ao conjunto de garantias que asseguram às pessoas autonomia e liberdade para tomar decisões sobre sua sexualidade e reprodução de forma consciente, informada e segura, assim como permitem que o planejamento familiar ocorra de forma livre, sem coerção, discriminação ou violência. Esses direitos estão relacionados a princípios fundamentais dos direitos humanos, como o direito à vida, à liberdade, à privacidade, à saúde e à dignidade. Eles incluem o livre exercício da orientação sexual, da identidade de gênero e das práticas sexuais, o acesso à saúde sexual e reprodutiva de qualidade e o direito de decidir se, quando e como exercer a parentalidade.

Discriminação: A discriminação ocorre quando pessoas ou grupos recebem tratamento desigual em razão de características como raça, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, entre outras. Ela pode assumir diferentes formas, como racismo, sexismo, LGBTfobia e xenofobia, que muitas vezes se combinam e afetam determinados grupos de maneira mais intensa. A discriminação pode ser direta, quando há intenção explícita de excluir ou prejudicar alguém, ou indireta, quando ocorre de forma não consciente, influenciada por preconceitos e padrões sociais. Em ambos os casos, ela produz desigualdades e viola direitos. No Brasil, a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero é proibida por lei.

Expressão de gênero: é a forma como uma pessoa se apresenta para o mundo, como manifesta seu gênero por meio da aparência, do comportamento, da linguagem e de outras características. Sua interpretação se dá com base na “expectativa social”, a qual varia de acordo com o contexto social, cultural e histórico, visto que as noções de masculinidade e feminilidade são construídas social e culturalmente e variam, portanto, em sua expressão e interpretação, conforme a maneira como tais referenciais estão constituídos num determinado contexto.

Gay: Termo utilizado para se referir a homossexuais do gênero masculino, ou seja, homens que possuem atração romântica, emocional e/ou sexual por outros homens.

Gênero: É o conjunto de aspectos sociais que, historicamente, define padrões de aparência, comportamentos e funções. Dentro da nossa sociedade, essa classificação foi tradicionalmente construída de maneira binária, ou seja, somos classificados como homens ou mulheres, tendo como base o sexo biológico. Os gêneros representam divisões em todas as áreas: nas cores, nas vestimentas, nos esportes, porém, nada disso tem relação direta ou decorre do sexo biológico das pessoas, porque o nosso aparelho reprodutivo não define nossa perspectiva social e subjetiva, ademais, os padrões do que é considerado feminino ou masculino não são fixos e variam conforme as épocas e culturas, de modo que não são inatos ou biologicamente determinados.

Heterossexualidade: Este termo faz referência à atração romântica, sexual e emocional entre indivíduos de gêneros opostos.

Heteronormatividade: É a perspectiva social que impõe os papéis de gênero binários às pessoas, definindo como devem organizar as suas vidas e os seus comportamentos a partir de um padrão. É justamente como se a heterossexualidade fosse uma norma à qual as pessoas são forçadas

a se encaixar e as que não se encaixam são marginalizadas.

Homoafetividade: Termo que destaca o afeto e os vínculos emocionais presentes nas relações entre pessoas do mesmo gênero, combatendo a ideia de que essas relações se reduzem apenas ao desejo sexual. Visa reconhecer que relações entre pessoas do mesmo gênero podem ser baseadas em afeto, compromisso e vínculos afetivos, assim como as relações entre pessoas de gêneros diferentes. Seu uso contribui para combater preconceitos que reduzem essas relações apenas à dimensão sexual, muitas vezes as hipersexualizam ou consideram apenas como uma “prática”, não reconhecendo suas dimensões afetivas, subjetivas e sociais.

Homofobia: Homofobia é toda forma de preconceito, discriminação, rejeição ou violência direcionada a pessoas em razão de sua orientação sexual, real ou presumida. Além de agressões físicas, ofensas e exclusão social, a homofobia também pode se manifestar de maneira sutil e cotidiana, por meio da reprodução de estereótipos, da ridicularização de pessoas homossexuais, do uso de termos pejorativos associados à homossexualidade ou da naturalização de práticas que invisibilizam e marginalizam gays, lésbicas e outras pessoas que sentem atração pelo mesmo gênero.

Homossexualidade: Atração afetiva, emocional e sexual por pessoas do mesmo gênero.

Homem cis: Homem que se identifica com o gênero atribuído no nascimento. Em outras palavras, são pessoas nascidas com pênis que se identificam como homens e também tendem a reproduzir o padrão normativo de atitudes e comportamentos que a sociedade espera do gênero masculino.

Homem trans: É uma pessoa que foi designada ao gênero feminino no nascimento, em função da sua genitália, mas que se identifica com o gênero masculino. No entanto, não é a única identidade trans ligada à masculinidade. Existem pessoas que não gostariam de ser chamadas de “homens trans”. Essas se identificam como pessoas “transmasculinas”.

Identidade de gênero: Refere-se ao gênero com o qual a pessoa se identifica, que pode ou não corresponder ao gênero a ela atribuído no nascimento. É, portanto, uma questão individual e subjetiva, que nada tem a ver com seu corpo ou com a expectativa que a sociedade tem sobre ele, refere-se à forma como cada pessoa se sente, se enxerga e se reconhece.

Intersexo: Pessoas cujas características sexuais não se apresentam dentro do padrão estabelecido como masculino e feminino, podem possuir alterações cromossômicas e hormonais em que os genes se expres-

sam de forma alternada, como pessoas que possuem formação cromossômica tipicamente feminina e as características sexuais secundárias tipicamente masculinas e alta produção de testosterona. Também podem apresentar alterações genitais, nas quais há uma formação mista dos sistemas, uma vez que pessoas podem possuir um sistema tipicamente feminino e, ao invés de ter ovários, possuir testículos internos.

Lésbica: O termo “lésbica” é utilizado para designar mulheres que se relacionam afetiva e sexualmente com outras mulheres.

Lesbofobia é toda forma de preconceito, discriminação, violência ou exclusão dirigida a mulheres lésbicas em razão de sua orientação sexual. Trata-se de uma manifestação específica da homofobia, marcada também pelo sexismo e pela desigualdade de gênero, que pode se expressar por meio de agressões físicas e verbais, assédio, invisibilização, fetichização, negação de direitos, estereotipação e tentativas de deslegitimar ou corrigir a identidade e os relacionamentos afetivo-sexuais entre mulheres.

LGBTfobia: Podemos entender LGBTfobia como um termo que tenta abarcar todas as manifestações de ódio e violência motivadas pela suposição da identidade de gênero ou pela sexualidade da vítima. Enquanto o termo LGBTfobia é utilizado

como uma tentativa de unificar as vivências de violência da comunidade LGBTQIAPN+ dentro de um mesmo “guarda-chuva”, é necessário compreender que existem diferenças nas formas com que a violência aparece para as diferentes identidades da sigla. Então, em muitas situações, os termos específicos que se referem à violência contra cada um dos grupos que compõem a comunidade homofobia, bifobia, transfobia e lesbofobia ainda são mais adequados. Cabe ressaltar que desde 2019, conforme decisão do STF, a LGBTfobia é crime equiparado legalmente ao crime de racismo.

LGBTQIAPN+: É uma sigla que visa representar os movimentos das minorias sexuais e de gênero, estigmatizados pela nossa sociedade, que dizem muito sobre identidade, respeito e visibilidade. Ela é uma construção histórica que guarda a memória de muitos debates e muitas reflexões. As siglas, respectivamente: “L” de lésbica; “G” de gay; “B” de bissexual; “T” de trans e travesti; “Q” de queer; “I” de intersexual; “A” de assexual; “P” de pansexual; “N” de não binário e o “+” representa todas as pluralidades que ainda possam existir no campo da sexualidade e dos gêneros divergentes.

Liberdade sexual: A liberdade sexual é um direito fundamental de todas as pessoas. Ela garante que cada indivíduo possa viver sua sexualidade de forma livre, segura e respeitosa, incluindo sua orientação sexual, iden-

tidade de gênero e expressão do desejo. Esse direito possui dois aspectos: o direito de escolher livremente sobre a própria sexualidade e o direito de não sofrer atos sexuais sem consentimento. Os dois são essenciais para que a liberdade sexual seja plenamente garantida. Embora seja um direito assegurado pela Constituição, muitas pessoas ainda enfrentam preconceito, repressão, violência e discriminação ao exercer sua sexualidade.

Muher cis: Pessoa que foi designada ao gênero feminino ao nascer, em função da sua genitalia, com vulva, ovários, e que se identifica e reconhece no gênero feminino.

Mulher trans: Uma pessoa que foi atribuída ao gênero masculino no nascimento, em função da sua genitália, mas que se identifica, se vê e se percebe com o gênero feminino.

Nome e gênero (nome social): O nome e o gênero são elementos fundamentais da identidade e do reconhecimento social das pessoas. Além de identificar o indivíduo perante a sociedade e o Estado, os documentos oficiais garantem o exercício de direitos e o acesso à cidadania. Para pessoas trans, travestis e não-binárias, o reconhecimento do nome e da identidade de gênero é especialmente importante, pois contribui para o respeito à sua autonomia, dignidade e trajetória de vida. Nesse sentido, assegurar o uso do nome e do

gênero com os quais a pessoa se identifica é uma forma de combater discriminações e promover a inclusão e a igualdade de direitos.

Orientação sexual: Diz respeito à atração que uma pessoa sente por outra, ou seja, a direção ou a inclinação do desejo afetivo e sexual de cada um. Assim, no caso de um indivíduo que se atrai por pessoas do gênero oposto, falamos que ele é heterossexual. Se a atração é por aqueles do mesmo gênero, sua orientação é homossexual. Há também aqueles que se interessam por indivíduos de mais de um gênero: os bissexuais; aqueles que sentem pouca ou nenhuma atração sexual são assexuais e aqueles que sentem atração independentemente do gênero são pansexuais.

Pansexual: O termo pansexual é composto pelo prefixo “pan”, que significa “tudo” e a palavra sexualidade, que abrange vivências e identidades sexuais. Portanto refere-se à orientação afetiva e sexual na qual uma pessoa se atrai por outras independentemente do gênero – o gênero não é visto como um fator decisivo para que a pessoa pansexual se atraia por alguém.

Parentalidades LGBTQIAPN+: é o exercício do cuidado, da criação e da responsabilidade por crianças e adolescentes por pessoas LGBTQIAPN+, baseado em vínculos de afeto, proteção e convivência, sendo estes fatores reconhecidos como o que caracteriza um vínculo familiar. O conceito reconhece

a diversidade das famílias e não limita a parentalidade a laços biológicos ou a papéis tradicionais de gênero. O conceito amplia a compreensão tradicional de maternidade e paternidade, valorizando as diferentes configurações familiares e reconhecendo que o exercício da parentalidade pode ocorrer de diversas formas. Ao utilizar um termo que não está vinculado a papéis de gênero, contribui para o reconhecimento e o respeito à diversidade das famílias LGBTQIAPN+.

Pessoa não-binária: É quem não se reconhece como homem ou mulher, “não-binária” é um termo “guarda-chuva” que engloba uma multiplicidade de identidades, como pessoas agêneras, bigêneras e fluidas. Aquilo que ultrapassa a binariedade é uma possibilidade – e são inúmeras.

Políticas públicas LGBTQIAPN+: são ações, programas, serviços e diretrizes desenvolvidos pelo Estado para enfrentar desigualdades, discriminações e violações de direitos que afetam a população LGBTQIAPN+. Essas políticas buscam promover a cidadania, a inclusão, a igualdade de oportunidades e garantir o acesso a direitos fundamentais, considerando as demandas e especificidades dessa população.

Processo transexualizador: é o conjunto de ações e serviços de saúde voltados ao atendimento das demandas de pessoas

trans relacionadas à afirmação de gênero. Além de procedimentos hormonais e cirúrgicos, envolve acompanhamento psicológico, social e médico especializado. Sua oferta pelo SUS representa um importante avanço na garantia do direito à saúde integral, à dignidade e ao reconhecimento da identidade de gênero. Apesar desta conquista, ainda há diversos desafios para a plena efetivação do direito à saúde de forma integral pela população trans.

Queer: Termo de língua inglesa que era utilizado usualmente para categorizar indivíduos ou comportamentos como “estranhos” ou “excêntricos”. Após o século XIX, foi um termo utilizado com conotação negativa, para ofender pessoas que não se encaixavam nos ideais de gênero e sexualidade da época. Hoje, queer é utilizado como um termo “guarda-chuva”, que tenta abarcar todas as identidades que se distanciam da heterossexualidade e da cisgeneridade.

Sexo biológico: É todo o conjunto de características ligadas ao sistema reprodutivo: cromossomos sexuais, expressão hormonal, caracteres sexuais secundários e genital. Temos o sexo masculino que, geralmente, envolve cromossomos sexuais XY, alta produção de testosterona, pênis, testículo, próstata, e o sexo feminino que, geralmente, possui cromossomos sexuais XX, alta produção de estrogênio e progesterona, vulva, vagina, útero, ovários. Existem pessoas intersexo,

aquelas que nascem com essas características fora desse padrão de formação cromossômica do sexo. Ressalta-se que “sexo” refere-se à divisão biológica em macho e fêmea, e “gênero” é uma construção cultural que associa comportamentos, atributos, características psicológicas, entre outras, a cada um dos sexos.

Transfobia: Transfobia é toda forma de preconceito, discriminação, violência ou exclusão direcionada a pessoas transgênero, transexuais, travestis e demais pessoas cuja identidade ou expressão de gênero diverge das expectativas socialmente associadas ao sexo atribuído ao nascimento. Manifesta-se por meio de práticas individuais e institucionais que negam direitos, reforçam estigmas, promovem exclusão social e limitam o acesso dessas pessoas à cidadania plena. As consequências da transfobia envolvem questões como a dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal, barreiras de acesso aos serviços de saúde, o alto índice de evasão escolar motivado pela violência e a falta de apoio familiar.

Transgênero: Pessoa que possui uma identidade de gênero diferente daquela que lhe foi designada ao nascer. O termo serve como “guarda-chuva” para identidades como trans, transexual, travesti, não binário, agênero e bigênero. É um termo oposto ao cisgênero e diz respeito às pessoas de “identidades divergentes”.

Transexual: A palavra transexual é um termo

do campo médico que se refere a uma pessoa que tem uma identidade de gênero diferente daquela indicada pelo sexo biológico de nascença. Assim, essa palavra expressa também um diagnóstico, no qual a pessoa reivindica para si a categoria do gênero oposto ao que foi designado pela sociedade após o seu nascimento. Esse sentimento de desconexão entre sexo e gênero é nomeado como “disforia de gênero”. No entanto, em 2019 a transexualidade parou de ser considerada uma doença pela OMS, fazendo com que parte da comunidade trans abandonasse o termo “transexual”, uma vez que ele, na visão de algumas pessoas trans, acaba carregando um caráter patologizante.

Travesti: Travesti é uma das identidades de gênero que estão dentro do “guarda-chuva” transfeminino, ou seja, trata-se de corpos que foram identificados enquanto masculinos no nascimento, mas que se reconhecem enquanto femininos. As travestis usam pronomes e adjetivos femininos (Ex: aquela travesti é tão bonita), assim como atributos estéticos tradicionalmente ligados à feminilidade. Ademais, por muito tempo, o termo travesti foi usado de forma pejorativa, sempre associado à violência e ao trabalho sexual, hoje as travestis utilizam o termo como uma forma de reivindicação política, que marca com orgulho a história daquelas que abriram caminho para a inserção social das pessoas trans.

Violência de gênero: É definida como qual-

quer tipo de agressão física, psicológica, sexual, patrimonial, moral ou simbólica contra alguém devido ao seu gênero. Pode ocorrer em diferentes esferas da vida, em ambientes de trabalho, em casa, em espaço público e até em redes sociais. Embora as pessoas dos gêneros femininos sejam a maioria das vítimas, vale lembrar que homens e minorias sexuais e minorias de gênero também podem ser alvos dessas agressões.

Assistência Social e
Direitos Humanos



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA DO POVO

AQUI O TRABALHO NÃO PARA